



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

[www.camposaltos.mg.leg.br](http://www.camposaltos.mg.leg.br)

## PORTARIA N° 507/2025

**Dispõe sobre folgas em virtude de trabalho nas eleições de servidor.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 98 da Lei nº 9.504/1997, que assegura ao servidor público o direito a folgas compensatórias pelos dias em que atuar a serviço da Justiça Eleitoral, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora KINARA LUNARD MOREIRA, ocupante do cargo de assessor jurídico, o afastamento do exercício de suas funções, sem prejuízo da remuneração, em razão dos dias trabalhados nas eleições de 2024, conforme convocação da Justiça Eleitoral.

**Art. 2º** A servidora fará jus a 4 dias de folga compensatória, do dia 08 ao dia 11 de setembro, correspondente aos dias de atuação e treinamento, nos termos da legislação eleitoral vigente.

**Art. 3º** As folgas serão usufruídas nos dias supra conforme agendamento prévio com a chefia imediata, observando o interesse do serviço público e respeitando o prazo legal para a fruição.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 04 de setembro de 2025.

  
**Sandro Ubirajara Martins**

**Presidente**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o(a) presente portaria  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 05/09/25  
Por ser verdade firmo a presente. 05/09/25  
